

com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de subdirector-geral da Direcção-Geral das Actividades Económicas o mestre Paulo Eurico Alves Variz.

A presente nomeação fundamenta-se na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que é nomeado, conforme resulta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, de que faz parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2009.

23 de Janeiro de 2009. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

ANEXO

Nota curricular

Paulo Eurico Alves Variz.

Nascido em Londres, 1971.

Mestre em Economia e Política Social pela Universidade Técnica de Lisboa.

Licenciado com *Distinção* em Economia pelo ISEG.

Frequência do Seminário de Alta Direcção do Instituto Nacional de Administração (INA), em Julho de 2005.

Actividade no Ministério dos Negócios Estrangeiros

Adjunto da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus de Novembro de 2008 a Janeiro de 2009 e assessor para assuntos económicos, financeiros e sociais do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de Outubro de 2006 a Novembro de 2008.

Actividade no Ministério das Finanças

Foi subdirector-geral para Assuntos Europeus e Relações Internacionais desde Maio de 2001.

Na DGAERI, coordenou a preparação da participação do Ministério no Conselho ECOFIN. Coordenou igualmente a posição do Ministério nas questões relacionadas com as negociações em serviços financeiros na OMC e relações bilaterais da UE e foi até 2005 o representante de Portugal no Comité dos Serviços Financeiros.

Foi de Agosto de 2000 a Maio de 2001 assessor do Ministro das Finanças para assuntos macro-económicos, coordenando a representação do Ministério das Finanças no Conselho ECOFIN e nas diversas Instituições Financeiras Internacionais.

No 1.º semestre de 2000 integrou a *task force* para a Presidência Portuguesa da União Europeia, do Ministério das Finanças.

Outra actividade profissional

Quadro do Banco de Portugal, foi técnico do Departamento de Estudos Económicos da Instituição entre 1995-1999, na área de conjuntura e previsão, onde participou em diversos reportes de informação estatística e de análise económica a organismos internacionais, bem como na elaboração das publicações correntes do Banco, e representou Portugal no *Working Group of General Economic Statistics*; teve passagem pela área de contas nacionais financeiras do Departamento de Estatística desta instituição.

Actividades lectivas

Actualmente é docente de Economia e Finanças Públicas e de Economia Social na Universidade Católica Portuguesa, tendo exercido actividades lectivas em matérias como a macroeconomia, a economia do ambiente, a economia do desenvolvimento e a economia monetária nos últimos 15 anos.

Investigação e publicações

Distinguido no âmbito do Programa Gulbenkian de Estímulo à Investigação em 1998, com um projecto subordinado ao tema «História da ciência económica em Portugal: teorização do fenómeno da exclusão social e das respectivas estratégias de resposta».

Premiado pela SEDES para o melhor aluno em Economia da Inovação e do Desenvolvimento Tecnológico (1992-1993).

Autor de diversos artigos na área da economia e política monetária, da economia social, da sociologia das organizações e da história da pobreza.

Autor do livro *Fundamentos Económicos e Sociológicos das Instituições Particulares de Solidariedade Social* (1998), premiado pela Associação Portuguesa de Segurança Social, e co-autor do projecto «Séries Longas para a Economia Portuguesa» (1997; 1999) do Banco de Portugal.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 4315/2009

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título definitivo do Dom Gonçalo Hotel & Spa, de 4 estrelas, sito em Fátima, no concelho de Ourém, de que é requerente a sociedade Dom Gonçalo Hotéis — Sociedade de Hotelaria e Turismo, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título definitivo ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título definitivo ao Dom Gonçalo Hotel & Spa, sito em Fátima, no concelho de Ourém, de que é requerente a sociedade Dom Gonçalo Hotéis — Sociedade de Hotelaria e Turismo S. A.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo o prazo de validade da utilidade turística em sete anos, contados da data da licença de utilização turística (11 de Abril de 2008), ou seja, até 11 de Abril de 2015.

3 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determino que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo que foi fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam ou venham a ser devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá manter a classificação de hotel de 4 estrelas;

b) No prazo de dois anos, contado a partir da data da publicação do presente despacho, a requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por uma entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado no empreendimento, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

17 de Dezembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

301218023

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2995/2009

Por meu despacho foi aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª Série, de 21 de Novembro de 2008, através do aviso n.º 27882/2008.

Considerando que o concurso se encontrava pendente em 1 de Janeiro de 2009, data da entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declaro a sua caducidade, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

28 de Janeiro de 2009. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 2996/2009

Ana Cristina Menezes Pereira Sabrosa, técnica superior principal, escalão 1 índice 510, do mapa de pessoal da Autoridade da Segurança Alimentar e Económica nomeada na sequência de transferência para o mapa de pessoal da ex-Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo,